Portaria Nº 060, de 13 de junho de 1994.

Concede Férias a Funcionários de Provimento Efetivo.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 136 da Lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários Hélio Antônio Piona, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, a serem gozadas no período de 01 de julho a 30 de julho de 1994, relativas ao período aquisitivo de 26/12/92 a 25/12/93, ficando indenizados os 10(dez) primeiros dias, de acordo com o que consta do Processo Nº 662/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 13 de junho de 1994.

Roseane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara